



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

Grau de sigilo
#Público

## **EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 1211/2019 - 1º LEILÃO PÚBLICO**

### **CONDIÇÕES BÁSICAS**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada nos termos do Decreto-Lei 759/69, e constituída pelo Decreto 66.303/70, regendo-se pelo Estatuto vigente na data de publicação deste Edital, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pela Gerência de Alienar Bens Móveis e Imóveis (GILIE/FO) e sua Representação Alienar Bens Natal/RN (RELIE/NA), aqui por diante denominada simplesmente CAIXA, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade de LEILÃO PÚBLICO, por intermédio de LEILOEIRO OFICIAL credenciado, regularmente matriculado na junta comercial do Estado de Rio Grande do Norte, para alienação do(s) imóvel(is) recebido(s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, pela maior oferta, no estado de ocupação e conservação em que se encontra(m), conforme Aviso de Venda publicado no DOU e Edital de Licitação publicado no website da Caixa Econômica Federal: [www.caixa.gov.br/ximoveis](http://www.caixa.gov.br/ximoveis), regendo-se a presente licitação pelas disposições legais vigentes, Lei 8.666/93, bem como pela Lei 9.514/97 e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

### **1 – DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO**

1.1 – Data e hora da Sessão de Leilão: 29/10/2019 a iniciar-se às 09:00h.

1.2 – Local da Sessão do Leilão: RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 779 B, ALECRIM, NATAL/RN

1.3 – Leiloeiro Oficial: FRANCISCO DOEGE ESTEVES FILHO

1.4 – Site do Leiloeiro: [www.lancecertoleiloes.com.br](http://www.lancecertoleiloes.com.br)

1.5 – Data de divulgação do resultado oficial: 30/10/2019

### **2 – DO OBJETO**

2.1 – Imóveis recebidos em garantia de Alienação Fiduciária, nos contratos inadimplentes, relacionados e descritos no Anexo II do presente Edital.

2.1.1 – Para os imóveis com ação judicial, conforme Anexo VI, recairá sobre a CAIXA o risco de evicção de direito, nos termos do art. 447 e seguintes do Código Civil, sendo que,



## Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

sobrevindo decisão transitada em julgado decretando a anulação do título aquisitivo da CAIXA (Consolidação da Propriedade), o contrato que for assinado com o licitante se resolverá de pleno direito. Nesse caso, a CAIXA devolverá ao adquirente os valores por ele despendidos na presente transação, quais sejam, os valores relativos à aquisição do imóvel, como caução, sinal, prestação, ou o valor total, se for o caso, bem como as demais despesas cartorárias, tributárias, condominiais e, ainda, o valor referente às benfeitorias úteis e/ou necessárias realizadas após a data de aquisição do imóvel.

2.1.2 – A evicção não gera indenização por perdas e danos.

### **3 – DA HABILITAÇÃO**

3.1 – Poderão participar da presente licitação pessoas físicas ou jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital.

3.2 – Não poderão participar da presente licitação empregados da CAIXA que atuem na SULOLOG, SUGAD e SUHEN, e Gerências Nacionais e Regionais vinculadas, bem como seus cônjuges e/ou companheiros.

3.3 – Estão impedidos de participar da presente licitação interessados que tenham relação de parentesco, até terceiro grau civil, com dirigente da CAIXA, empregado da CAIXA que atue na SULOLOG, Gerências Nacionais ou Regionais vinculadas e autoridade do ente público a que a CAIXA esteja vinculada.

3.4 – As pessoas físicas deverão apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, cópia simples acompanhadas dos originais para conferência ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- cédula de identidade;
- CPF;
- comprovante de endereço;
- procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, se for o caso;

3.5 – As pessoas jurídicas deverão apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, cópias simples acompanhadas dos originais para conferência ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- CNPJ;
- Ato Constitutivo e devidas alterações;
- CPF e cédula de identidade do representante;
- Procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, acompanhada do documento que comprove que a outorga da procuração foi feita por quem detém poderes para fazê-lo;

3.6 – Ficam dispensados de habilitação prévia os devedores fiduciários que pretenderem exercer o direito de preferência previsto na Lei 9.514/97.

**4 – DO PREÇO MÍNIMO E DAS FORMAS DE PAGAMENTO**

4.1 – O preço mínimo da venda, para cada imóvel, é o constante no Anexo II, deste Edital, admitindo-se lances para pagamento em Reais (R\$), à vista, com recursos do FGTS ou com financiamento.

4.2 – Os interessados que desejarem contar com financiamento e/ou utilizar recursos da conta vinculada do FGTS deverão dirigir-se a qualquer agência da CAIXA ou parceiro CCA a fim de se inteirar das condições.

4.3 – No caso de financiamento, o prazo, as modalidades, as condições do interessado e os valores deverão enquadrar-se nas exigências legais e normativas da CAIXA e do Conselho Curador do FGTS, na data da contratação.

4.3.1 – Para os imóveis que podem contar com financiamento, o limite máximo permitido para cada imóvel, é o menor dos valores entre o valor da proposta e avaliação do imóvel, observada a quota de financiamento definida para a modalidade na data da contratação.

4.3.2 – Os interessados que desejarem contar com financiamento CAIXA deverão submeter-se à análise de risco de crédito junto a qualquer agência ou parceiro CCA, sujeita à aprovação do crédito.

4.3.2.1 – Recomenda-se que a análise de risco de crédito seja realizada previamente, até a data da realização do leilão, a fim de evitar o cancelamento da venda pela não contratação dentro do prazo previsto no edital.

4.3.3 – As modalidades de financiamento a serem utilizadas são:

- Carta de Crédito SBPE;
- Carta de Crédito FGTS;
- Pró-Cotista.

4.4 – Para a utilização do FGTS com a finalidade de aquisição de imóvel, deverão ser observadas as condições vigentes estabelecidas pelo Conselho Curador do FGTS.

4.4.1 – O valor do FGTS utilizado para aquisição do imóvel somado ao valor de financiamento, se for o caso, não poderá ultrapassar o menor dos valores entre o valor da proposta e avaliação do imóvel.

4.4.2 – O valor do FGTS não poderá ultrapassar o limite exigido para as operações do SFH e não poderá ser utilizado na aquisição de imóveis não residenciais.

4.4.3 – O valor do FGTS não poderá ser utilizado para aquisição de imóvel com ação judicial.

4.5 – Os imóveis de item 01, 11, 25, 35, 36, 37, 42, 45, 47, 49, 50, 51 e 52, somente poderão receber propostas para pagamento total à vista.



## Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

4.6 – Os valores aplicados aos devedores fiduciantes que exercerem o direito de preferência serão os constantes no Art. 27, §§ 2-B e 3º, da Lei 9.514, excetuando apenas a comissão de leiloeiro.

4.7 – O devedor fiduciante que exercer o direito de preferência está sujeito às mesmas condições de aquisição previstas no presente edital, bem como os respectivos prazos.

### **5 – DOS LANCES**

5.1 – Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo nas modalidades PRESENCIAL ou INTERNET.

5.2 – A modalidade PRESENCIAL ocorre mediante comparecimento do interessado ao local do leilão, na data e horário estabelecidos nos itens 1.1 e 1.2.

5.2.1 – Na modalidade PRESENCIAL os lances são verbais e deverão ser ofertados no leilão pelos interessados ou seus procuradores, esses devidamente investidos por procuração específica.

5.3 – Na modalidade INTERNET os lances são realizados on-line, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro na data e horário estabelecidos nos itens 1.1 e 1.2.

5.3.1 – O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, indicado no item 1.4, para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de “login” e “senha”, os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital.

5.3.2 – Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

5.3.3 – Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

5.4 – Os lances oferecidos via INTERNET serão apresentados no telão junto com os lances ofertados na modalidade PRESENCIAL.

5.5 – Qualquer que seja a modalidade escolhida pelo interessado para participação no leilão (PRESENCIAL ou INTERNET) implicará na apresentação dos documentos listados nos itens 3.4 e 3.5 essenciais para a participação no leilão.

5.5.1 – Na modalidade PRESENCIAL a apresentação dos documentos ocorre no início da sessão de leilão.



## Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

5.5.2 – Na modalidade INTERNET os documentos são remetidos ao leiloeiro conforme instruções no site do leiloeiro.

5.5.3 – A não apresentação dos documentos especificados neste edital, na forma prevista nos itens 3.4 e 3.5, implicará na imediata desqualificação do interessado para participação no leilão, em qualquer das modalidades aqui previstas.

5.6 – Antes ou durante o período de realização dos lances, poderá o devedor fiduciante exercer o direito de preferência, cabendo ao leiloeiro a retirada imediata do lote/imóvel do leilão, fazendo constar em ata toda situação ocorrida.

### **6 – DA APURAÇÃO DO LANCE VENCEDOR**

6.1 – Será considerado lance vencedor aquele que resultar no maior valor acima do preço mínimo apresentado no ato do leilão.

6.2 – Não será considerado lance vencedor o exercício do direito de preferência citado na Lei 9.514/97.

### **7 – DOS PAGAMENTOS NO ATO DO LEILÃO**

7.1 – O arrematante paga ao leiloeiro, no ato do leilão, o valor da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% do lance vencedor.

7.1.1 – O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado.

7.2 – O arrematante ou o devedor fiduciante no exercício do direito de preferência paga ao leiloeiro, no ato do leilão, a título de sinal para garantia de contratação, o valor correspondente a 5% do lance ofertado.

7.3 – Os pagamentos no ato far-se-ão em moeda nacional e/ou pela emissão de 02 (dois) cheques, sendo um de valor correspondente à comissão do leiloeiro e o outro referente ao sinal.

7.4 – O não pagamento do lance e da comissão do leiloeiro no ato do leilão implicará ao arrematante faltoso as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra ele.

7.4.1 – O arrematante que não efetuar o pagamento do lance e/ou da comissão do leiloeiro no ato do leilão fica impedido de participar de leilões realizados pela CAIXA.

7.5 – Na hipótese do devedor fiduciante requerer a interrupção do leilão e exercer seu direito de preferência, o imóvel será excluído do leilão e não incidirá comissão do leiloeiro sobre a aquisição do imóvel realizada com fundamento no art. 27, § 2º-B, da Lei 9.514/97.

### **8 – DA ATA DO LEILÃO**



## Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

8.1 – Será elaborada no leilão a Ata do Leilão contendo, para cada imóvel, o valor do lance vencedor, valor pago no ato do leilão e dados do arrematante, bem como demais acontecimentos relevantes.

8.2 – O Termo de Arrematação, que constitui o Anexo III, é assinado pelo leiloeiro e pelo arrematante.

8.3 – A Ata do Leilão informará a não ocorrência de lance para o imóvel, se for o caso.

8.4 – Deverá constar em ata todos os casos em que houver exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante.

### **9 – DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL**

9.1 – A homologação do resultado do leilão é efetuada pela Comissão, na Ata do Leilão.

9.2 – O resultado oficial do leilão público será divulgado por meio de afixação da Ata do Leilão, nos mesmos locais onde se procedeu a divulgação deste edital.

### **10 – DA CONVOCAÇÃO DO ARREMATANTE**

10.1 – O arrematante terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado oficial, para comparecer à Agência contratante, especificada na Proposta do Arrematante conforme anexo III, e efetuar o pagamento do restante da parte não financiada ou do valor total, se à vista, bem como apresentar a documentação necessária para finalização do contrato.

10.1.1 – O arrematante que não comparecer à Agência contratante no prazo acima estipulado para finalizar a contratação, será considerado desistente.

10.1.2 – No caso de utilização de FGTS para pagamento da parte não financiada, será considerada, para efeito de cumprimento dos prazos, a data da remessa do DAMP, para débito.

10.2 – O pagamento a que se refere o subitem anterior será feito mediante autenticação do documento de recebimento, fornecido pela Agência da CAIXA que formalizará a venda.

10.3 – O contrato de financiamento ou escritura pública, conforme o caso, será firmado em até 30 dias corridos após a data da divulgação do resultado oficial do Leilão Público.

10.4 – Serão da responsabilidade do adquirente:

10.4.1 – Todas as despesas necessárias à lavratura da escritura;



## Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

10.4.2 – A iniciativa necessária à lavratura da escritura, inclusive a obtenção de guias, declarações e documentos exigíveis, com o conseqüente pagamento, às suas expensas, de taxas, impostos, emolumentos, registros, etc.

10.4.3 – Apresentação junto à Agência da CAIXA da escritura/contrato registrado junto ao Ofício de Registro de Imóveis competente no prazo de 30 dias a contar da assinatura do instrumento de compra e venda.

10.4.4 – Apresentação junto à Agência da CAIXA do protocolo de averbação na Prefeitura.

### **11 – DA DESISTÊNCIA**

11.1 – O arrematante ou devedor fiduciante interessado em desistir da compra do imóvel ou renunciar ao direito de preferência deverá preencher o Termo de Desistência, que constitui o Anexo V deste Edital.

### **12 – DA MULTA**

12.1 – Os valores recolhidos pelo arrematante, no ato do leilão, a título de comissão de leiloeiro e sinal para garantia da contratação são revertidos em multa, nos casos de:

12.1.1 – Desistência;

12.1.2 – Não cumprimento do prazo para pagamento;

12.1.3 – Não formalização da venda no prazo ou na forma estabelecida, por motivos ocasionados pelo arrematante.

12.1.4 – Descumprimento de quaisquer outras condições estabelecidas no presente Edital.

12.2 – A penalidade acima, referente à conversão em multa do sinal pago, aplica-se também aos devedores fiduciantes que incorrerem nas mesmas situações.

### **13 – DO DIREITO DE PREFERÊNCIA**

13.1 – Ao devedor fiduciante (ex-mutuário) é assegurado o direito de preferência, até a data de realização do 2º leilão, para aquisição do imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas, aos valores correspondentes ao ITBI e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio da CAIXA, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, incumbindo também, ao devedor fiduciante (ex-mutuário) o pagamento dos encargos

tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive custas e emolumentos (Lei 9.514/97).

13.2 – A não manifestação do devedor fiduciante até a arrematação do imóvel em leilão, será considerado não exercício do direito de preferência à compra.

13.3 – O devedor fiduciante, no exercício do direito de preferência, terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da manifestação de interesse mediante o pagamento do sinal, para comparecer à Agência contratante, especificada na Proposta, conforme Anexo IV, e efetuar o pagamento do valor total à vista, bem como apresentar a documentação necessária para finalização do contrato.

13.3.1 – Na hipótese de não ser formalizado o negócio por quem exerceu o direito de preferência, o valor do sinal será revertido à título de multa por frustração ao leilão público.

## **14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 – Nenhuma diferença porventura comprovada nas dimensões dos imóveis pode ser invocada, a qualquer tempo, como motivo para compensações ou modificações no preço ou nas condições de pagamento, ficando a cargo e ônus do adquirente a sua regularização.

14.2 – Os imóveis são ofertados à venda como coisa certa e determinada (venda “ad-corpus”), sendo apenas enunciativas as referências neste edital e em seus anexos, e serão vendidos no estado de ocupação e conservação em que se encontram, ficando a cargo do adquirente a sua desocupação, reformas que ocasionem alterações nas quantidades e/ou dimensões dos cômodos, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso, arcando o adquirente com as despesas decorrentes.

14.3 – O adquirente, seja ele o ocupante ou não, declara-se ciente e plenamente informado de que sobre o imóvel, podem pender débitos de natureza fiscal (IPTU e/ou foro) e condominial (por cotas inadimplidas, sejam ordinárias ou extraordinárias).

14.3.1 – Eventuais débitos que recaiam sobre o imóvel, especialmente dívidas condominiais e tributos (IPTU e quaisquer taxas incidentes sobre o imóvel), devem ser levantados e quitados exclusivamente pelo adquirente.

14.4 – Não reconhecerá a CAIXA quaisquer reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o imóvel objeto da licitação.

14.5 – A licitação não importa necessariamente em proposta de contrato por parte da CAIXA, podendo esta revogá-la em defesa do interesse público ou anulá-la, se nela houver irregularidade, no todo ou em parte, em qualquer fase, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para recebimento de propostas.

14.6 – A participação no presente leilão público implica, no momento em que o lance for considerado vencedor no leilão, na concordância e aceitação de todos os termos e





Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

condições deste "Edital de Leilão Público – Condições Básicas", bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes.

14.6.1 – O arrematante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados.

14.7 – A CAIXA prestará aos interessados os esclarecimentos adicionais necessários ao perfeito entendimento das condições de venda, por meio de suas Agências e da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis/GILIE.

14.8 – Informações detalhadas sobre o leilão também podem ser obtidas no escritório do Leiloeiro público oficial, Sr. FRANCISCO DOEGE ESTEVES FILHO, no endereço abaixo: Endereço RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 779 B, ALECRIM, NATAL/RN Fone (84) 991716264 (TIM), 998652897 (TIM) e 98739-3872 OI, email francisco.doege@gmail.com.

14.9 – Para dirimir qualquer questão que decorra direta ou indiretamente deste Edital, fica eleito o foro da Sede da Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado de Rio Grande do Norte.

**15 – CONSTAM DESTES EDITAL:**

Anexo I – Aviso de Venda

Anexo II – Relação dos Imóveis

Anexo III – Termo de Arrematação

Anexo IV – Termo de Aquisição Por Direito de Preferência – Lei 9.514/97

Anexo V – Termo de Desistência

Anexo VI – Relação de Ações Judiciais

NATAL \_\_\_\_\_, 08 de OUTUBRO de 2019  
Local/data

\_\_\_\_\_  
Assinatura sob carimbo do Gerente de  
Filial da GILIE



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da  
Alienação Fiduciária em garantia

Nome: SYENE DE ALENCAR DIAS  
CUSTODIO



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

## Anexo I – AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 1211/2019/1° LEILÃO  
Edital de Leilão Público nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2° LEILÃO

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/FO e sua Representação Alienar Bens Natal (RELIE/NA), torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da EMGEA ou de propriedade da CAIXA, discriminados no Anexo II do Edital.

O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados, no período de 08/10/2019 até 29/10/2019, no primeiro leilão, e de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ até \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA situadas em Rio Grande do Norte, na Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/FO Representação Alienar Bens Natal,(RELIE/NA) Rua João Pessoa, nº 208, Cidade Alta, Ed. Anexo, Natal/RN, fones (84) 3216-4005 e no escritório do Leiloeiro FRANCISCO DOEGE ESTEVES FILHO, horário comercial, RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 779 B, ALECRIM, NATAL/RN, telefones (84) 991716264 (TIM), 998652897 (TIM) e 987393872 (OI), email: francisco.doege@gmail.com

Os interessados que desejarem contar com financiamento, ou utilizar recursos do FGTS, deverão dirigir-se às Agências da CAIXA, em tempo hábil para inteirar-se das condições gerais.

O 1° Leilão realizar-se-á no dia 29/10/2019, às 09:00, no RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 779 B, ALECRIM, NATAL/RN, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem no ato.

Os lotes remanescentes, não vendidos no 1° Leilão, serão ofertados no 2° Leilão no dia \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, no \_\_\_\_\_, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem no ato.

---

Gerente de Filial da GILIE



## Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

### Anexo II – RELAÇÃO DE IMÓVEIS

Número do 1º Leilão: 1211 / 2019-CPA/RN

Estado: RN								
Cidade: ACU								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
1		RUA CARLOS ALBERTO DE SOUZA N. 234 QD 10 LT 24 LOT LUAR VALE DO ASSU	QUINTA DO FAROL	Casa, 111,77 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, VENDA DO IMOVEL SOMENTE A VISTA; AVERBAÇÃO DA AREA PRIVATIVA DO IMOVEL NAO AVERBADA POR CONTA DO ADQUIRENTE; NUMERO DE INSCRIÇÃO DO IMOVEL 01.07.0106.0110.001;. IPTU: NAO CONSTA NUMERAÇÃO Matrícula: 13176 Ofício: 1	8444407324640	110.065,59	96.900,00	Ocupado
2		RUA NEDINA RODRIGUES BEZERRA N. 170	QUINTA DO FAROL	Casa, 70 m2 de área privativa, 199,82m2 de área do terreno, qt, suite, WC, sl, cozinha, CASA COM 70,00M2 - QUINTA DO FAROL. IMOVEL SUB JUDICE PROCESSO JUDICIAL Nº 0502486-66.2019.4.05.8403. IPTU: 010700520064001 Matrícula: 11184 Ofício: 1	8444401534848	86.561,44	84.000,00	Ocupado
3		RUA NOVA CANAA N. 1588 QD 16 LT 11	FELIZ ASSU	Casa, 70 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, qt, a.serv, suite, WC, sl, cozinha. IPTU: 010801580100001 Matrícula: 11692 Ofício: 1	8444401625967	79.172,05	75.000,00	Ocupado
4		RUA POETISA ANGELINA DE MACEDO N. 159 QD 13 LT 12	FELIZ ASSU	Casa, 52 m2 de área privativa, 227,32m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, NUMERO DE INSCRIÇÃO DO IMOVEL: 01.08.0164.0020.001;. IPTU: NAO CONSTA NUMERO MATRICULA Matrícula: 13101 Ofício: 1	8444406826057	68.245,70	60.978,12	Ocupado

Estado: RN								
Cidade: APODI								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
5		RUA ARARA AZUL N. 1131	BACURAL I	Casa, 90 m2 de área privativa, 161,5m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, 2 WCs, sl, cozinha, NUMERO DE INSCRIÇÃO DO IMOVEL: 01.01.299.0244.001. IPTU: NAO CONSTA NUMERAÇÃO Matrícula: 7395 Ofício: 1	8444409567800	93.570,48	95.000,00	Ocupado



## Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

Estado: RN								
Cidade: BARAUNA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
6		AV RAIMUNDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA N. 175 QD 11 LT 12 LOT BELA VISTA	CENTRO	Casa, 63,34 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 3 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, terraco, NUMERO DE INSCRIÇÃO DO IMOVEL: 1.0000.019.70.0090.0000.01. Matrícula: 1818 Ofício: 1	8444405666250	78.932,73	76.305,00	Ocupado

Estado: RN								
Cidade: CARAUBAS								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
7		RUA CRISTINA DE BRITO GUERRA N. 415	LEANDRO BEZERRA	Casa, 77,6 m2 de área privativa, 124,8m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, NUMERO INSCRIÇÃO DO IMOVEL: 01.02.060.0120.001;. IPTU: NAO CONSTA NUMERAÇÃO Matrícula: 4699 Ofício: 1	8444409758869	63.318,28	57.000,00	Ocupado

Estado: RN								
Cidade: CARNAUBAIS								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
8		AV VEREADOR GIANNY MARA PEREIRA WANDERLEY N. SN	CASINHAS	Casa, 65,3 m2 de área privativa, 291,9m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, AVERBAÇÃO DA AREA PRIVATIVA DO IMÓVEL, NAO AVERBADA, POR CONTA DO ADQUIRENTE;NUMERO DE INSCRIÇÃO DO IMOVEL: NAO CONSTA NUMERO DE INSCRIÇÃO DO IMOVEL;. IPTU: NAO CONSTA NUMERAÇÃO Matrícula: 2032 Ofício: 1	8444409972666	66.279,05	62.195,99	Ocupado
9		AV VEREADOR GIANNY MARA PEREIRA WANDERLEY N. SN LT 160	CASINHAS	Casa, 45,3 m2 de área privativa, 291,9m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, NAO CONSTA NUMERO DE INSCRIÇÃO DO IMOVEL;. IPTU: NAO CONSTA NUMERAÇÃO Matrícula: 2091 Ofício: 1	8444410831396	60.690,66	59.000,00	Ocupado
10	CONJUNTO JOÃO TEIXEIRA FILHO	RUA SEBASTIAO ROCHA BEZERRA N. 149	CONJ JOÃO TEIXEIRA F	Casa, 57,27 m2 de área privativa, 307,05m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, NAO CONSTA NUMERAÇÃO DE INSCRIÇÃO DO IMOVEL;. IPTU: NAO CONSTA NUMERAÇÃO Matrícula: 1987 Ofício: 1	8444410505499	72.337,80	65.000,00	Ocupado
11	CONJUNTO JOÃO TEIXEIRA FILHO	RUA LUIZ LUCAS DA FONSECA N. SN	CENTRO	Casa, 144 m2 de área privativa, 45,3m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, VENDA DO IMOVEL SOMENTE A VISTA;NAO CONSTA NUMERO DE INSCRIÇÃO DO IMOVEL;. IPTU: NAO CONSTA NUMERAÇÃO Matrícula: 1866 Ofício: 1	8444406075140	66.086,82	53.000,00	Ocupado



## Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

Estado: RN								
Cidade: CEARA-MIRIM								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
12		AV JOSE BEZERRA DE ARAUJO N. 750 QD 2E LT 04 LOT GUARARAPES	PLANALTO	Casa, 69,96 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, qt, varanda, suite, WC, sl, cozinha, NUMERO DE INSCRIÇÃO DO IMOVEL: 1.0007.067.01.0310.0001.9.; IPTU: NAO CONSTA NUMERAÇÃO Matrícula: 20174 Ofício: 1	8444407966707	109.802,53	100.000,00	Ocupado
13	LOTEAMENTO GUARARAPES	R MARIA FREIRE CRESCENCIO N. 573	PLANALTO	Casa, 58,51 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, qt, suite, WC, sl, cozinha, terraco, CASA 58,51M2 NO LOT. GUARARAPES, COM 02 QUARTOS, SENDO UM DELES SUÍTE; SALA COZINHA BANHEIRO E TERRAÇO. IPTU: 1000709003026000012 Matrícula: 18181 Ofício: 1	8444405615583	894.565,22	85.000,00	Ocupado
14	RES OTAVIO PRAXEDES	RUA BASILIO MARTINIANO N. 734 QD 01 LT 21	SAO GERALDO	Casa, 46,94 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, NUMERO INSCRIÇÃO DO IMOVEL: 1.0007.103.03.0500.0000.5.; IPTU: NAO CONSTA NUMERAÇÃO Matrícula: 17123 Ofício: 1	8555528475234	51.708,56	67.000,00	Ocupado
15		RUA CASA GRANDE N. 51 QD 20 LT 27 LOT NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	Casa, 42,28 m2 de área privativa, 150m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, terraco, NUMERO DA INSCRIÇÃO DO IMOVEL: 1.0002.076.04.0250.0001.7.; IPTU: NAO CONSTA NUMERAÇÃO Matrícula: 15289 Ofício: 1	8444405283858	68.517,28	56.000,00	Ocupado
16		RUA DR JOAO DULTRA DE ALMEIDA N. 277 QD K LT 28 LOT RUY PEREIRA	PLANALTO	Casa, 46,94 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, NUMERO DE INSCRIÇÃO DO IMOVEL: 1.0027.274.03.0324.0001.2.; IPTU: NAO CONSTA NUMERO MATRICULA Matrícula: 22373 Ofício: 1	8555536012701	67.368,35	64.000,00	Ocupado
17		RUA FLORA VARELA N. 342 QD Q2-G LT 02 LOT GUARARAPES	PLANALTO	Casa, 55,68 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, NUMERO INSCRIÇÃO DO IMOVEL: 1.0007.0069.04.0310.0001.6.; IPTU: NAO CONSTA NUMERAÇÃO Matrícula: 16224 Ofício: 1	8444402764480	75.920,72	88.000,00	Ocupado
18		RUA MESTRE AURINO N. 71 QD A LT 08 LOT SAO JOSE	SAO GERALDO	Casa, 66,12 m2 de área privativa, 178,25m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, NUMERO DE INSCRIÇÃO DO IMOVEL: 1.0004.115.01.0303.0001.2.; Matrícula: 15484 Ofício: 1	8444404468374	79.133,60	82.000,00	Ocupado
19		JOAO AGEMIRO DAS FLORES N. 86 QD 32 LT 01C LOT BEIRA RIO	MASSARANDUBA	Casa, 49,95 m2 de área privativa, 160m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, NUMERO DE INSCRIÇÃO DO IMOVEL: 6.0001.032.05.0044.0000.00.; IPTU: NAO CONSTA NUMERAÇÃO Matrícula: 19505 Ofício: 1	8444410050106	83.884,42	70.460,45	Ocupado



## Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

Estado: RN								
Cidade: CURRAIS NOVOS								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
20		RUA OTAVIO PORFIRIO DA SILVA N. 43 QD 03 LT 09 LOT RECANTO DOURADO	PAIZINHO MARIA	Casa, 55,86 m2 de área privativa, 140m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, NUMERO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL: 1.0005.953.01.0016.0001.0. IPTU: NAO CONSTA NUMERAÇÃO Matrícula: 9883 Ofício: 1	8444407234293	89.100,72	76.000,00	Ocupado
21		RUA RAIMUNDO CRUZ N. 53 QD 120 LT 80	PAIZINHO MARIA	Casa, 163,5 m2 de área total, 67,78 m2 de área privativa, 67,78m2 de área do terreno, qt, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, NUMERO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL: 1.0008.120.03.0105.0001.0. IPTU: NAO CONSTA NUMERAÇÃO Matrícula: 8472 Ofício: 1	8555514692297	78.890,27	72.000,00	Ocupado
22		RUA SEVERINO INACIO DA SILVA N. 39 LOT FRANCISCO JOSEANE DE ARAUJO	PAIZINHO MARIA	Casa, 68,54 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, NUMERO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL: 1.0008.963.04.0180.0001.2. IPTU: NAO CONSTA NUMERAÇÃO Matrícula: 9471 Ofício: 1	8444405799889	84.149,20	76.000,00	Ocupado

Estado: RN								
Cidade: EXTREMOZ								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
23		RUA COSTUREIRA NAIR RIBEIRO FERNANDES N. SN QD 08 LT A2 LOT CHACARAS DE EXTREMOZ	LOT CHACARAS DE EXTR	Casa, 66 m2 de área privativa, 218,72m2 de área do terreno, qt, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, NUMERO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL: 1.0002.335.02.0100.0002.2. IPTU: NAO CONSTA NUMERAÇÃO Matrícula: 28596 Ofício: 1	8444412322111	107.142,16	100.000,00	Ocupado
24		RUA DOM JOSE N. 59 QD A LT 02 LOT VILLA REAL I	VILLA REAL I	Casa, 75 m2 de área privativa, 215,25m2 de área do terreno, qt, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, NUMERO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL: 1.0002.888.03.0068.0000.9. IPTU: NAO CONSTA NUMERAÇÃO Matrícula: 26625 Ofício: 1	8444412745438	112.097,76	90.000,00	Ocupado
25		RUA LAGOA DE JACUMA N. 128 LT D1 GLEBA D LOT MOINHO EXTREMOZ	LOT MOINHO EXTREMOZ	Casa, 55 m2 de área privativa, 208,75m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, terraco, IMÓVEL NÃO ACEITO EM GARANTIA. INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL: 1.0010.699.03.0677.0000.2. IPTU: NAO CONSTA NUMERAÇÃO Matrícula: 17945 Ofício: 1	8444402436009	88.024,55	77.000,00	Ocupado

Estado: RN								
Cidade: FELIPE GUERRA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
26		RUA AECIO VALENTIM N. 106	CIDADE ALTA	Casa, 75 m2 de área privativa, 144m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, 2 WCs, sl, cozinha, NAO CONTEM NUMERAÇÃO INSCRIÇÃO DO IMÓVEL. Matrícula: 481 Ofício: 1	8444408344734	94.017,46	79.600,00	Ocupado



## Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

Estado: RN								
Cidade: FLORANIA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
27		AV VEREADOR JOSE FELIX DANTAS N. 49	RAINHA DO PRADO	Casa, 70,4 m2 de área privativa, 166,5m2 de área do terreno, qt. a.serv, suite, WC, sl, cozinha, NUMERO INSCRIÇÃO DO IMOVEL: 01.01.025.0011.001;. IPTU: NAO CONSTA NUMERAÇÃO Matrícula: 1117 Ofício: 1	8444406906719	83.992,85	72.000,00	Ocupado
28		RUA VEREADOR PAULO BEZERRA N. 153	RAINHA DO PRADO	Casa, 67,2 m2 de área privativa, 129,2m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, NUMERO DE INSCRIÇÃO DO IMOVEL: 01.01.016.0102.001;. IPTU: NAO CONSTA NUMERAÇÃO Matrícula: 1279 Ofício: 1	8444414303947	80.741,29	70.000,00	Ocupado

Estado: RN								
Cidade: IPANGUACU								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
29	CONJUNTO HABITACIONAL ILHA GRANDE	RUA MARIA CORREA BARBOSA N. 19 QD 18 LT 18 LOT CIDADE VERDE	ILHA GRANDE	Casa, 42,7 m2 de área privativa, 196m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, NUMERO DE INSCRIÇÃO DO IMOVEL 1.0102.001.42.0005.0001.0;. IPTU: NAO CONSTA NUMERAÇÃO Matrícula: 1955 Ofício: 1	8444405353449	52.680,74	48.000,00	Ocupado

Estado: RN								
Cidade: ITAU								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
30		RUA GETULIO VARGAS N. 154	CENTRO	Casa, 85,72 m2 de área privativa, 330m2 de área do terreno, 3 qts, WC, 2 sls, cozinha, NUMERO INSCRIÇÃO DO IMOVEL: 01.01.0034.001.0103.0000;. IPTU: NAO CONSTA NUMERAÇÃO Matrícula: 1067 Ofício: 1	8444408842467	85.433,62	82.200,00	Ocupado

Estado: RN								
Cidade: JANDUIS								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
31	CIDADE DAS ROSAS II	RUA JOSE CANUTO N. 75	ONEZIMO MAIA	Casa, 70 m2 de área privativa, 160m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, CASA 70,00M2 NO RES CIDADE DAS ROSAS II, COM 02 QUARTOS SALA COZINHA BANHEIRO ÁREA DE SERVIÇO E VARANDA. IPTU: 24093080648 Matrícula: 1049 Ofício: 1	8444406104922	80.972,07	69.500,00	Ocupado

Estado: RN								
Cidade: JARDIM DO SERIDO								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
32		RUA GERALDO BEZERRA DE MEDEIROS N. 58 LOT ENEDINA DANTAS CUNHA	ALTO BELA VISTA	Casa, 83,45 m2 de área privativa, 192m2 de área do terreno, qt, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, NUMERO DE INSCRIÇÃO DO IMOVEL: 1.0005.094.01.0080.4;. IPTU: NAO CONSTA NUMERAÇÃO Matrícula: 2637 Ofício: 1	1444407577583	84.745,76	70.500,00	Ocupado





## Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

Estado: RN								
Cidade: JOAO CAMARA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
33		RUA GAMELEIRA N. 380 QD 18 LT 604	LOT VILLA VERDE	Casa, 70 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, WC, sl, cozinha, NAO CONSTA NUMERO DE INSCRIÇÃO;. IPTU: NAO CONSTA NUMERAÇÃO Matrícula: 4892 Ofício: 1	8444410253490	93.031,23	79.880,84	Ocupado
34		RUA PROJETADA 08 N. SN QD 08 LT 276	LOT VILLA VERDE	Casa, 56,56 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, NAO CONSTA NUMERO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL;. IPTU: NAO CONSTA NUMERAÇÃO Matrícula: 4452 Ofício: 1	8444408070391	73.201,69	80.000,00	Ocupado

Estado: RN								
Cidade: MACAU								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
35		RN-221 KM 01 CANTO DO PAPAGAIO/CONCEIÇÃO	CENTRO	Gleba, 30987,5m2 de área do terreno, INSC CAD: 1.0007.00101.0476.00001. SEQ: 10091726. IPTU: 10091726 Matrícula: 2069 Ofício: 1º	10008824	1.514.384,86	620.000,00	Ocupado

Estado: RN								
Cidade: MOSSORO								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
36		RUA DAS PITANGUEIRAS N. SN QD 17 LT 15 LOT QUINTAS DO LAGO MOSSORO	ABOLICAO	Terreno, 427,19m2 de área do terreno, VENDA DO IMÓVEL SOMENTE A VISTA;NUMERO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL: 1.0017.562.03.0054.0000.5. IPTU: NAO CONSTA NUMERAÇÃO Matrícula: 20834 Ofício: 6	1444405643333	136.911,81	120.000,00	Ocupado
37		COELHO NETO N. S/N	ALTO DA CONCEICAO	Terreno, 359,39 m2 de área privativa, 359,39m2 de área do terreno, TERRENO DE 359,39M2 EM MOSSORÓ, NA RUA COELHO NETO, S/N - ALTO DA CONCEIÇÃO. IPTU: 1.0007.021.05.0609.0000.9 Matrícula: 13593 Ofício: 1	10008860	335.832,81	250.000,00	Desocupado
38	LOTEAMENTO CIDADE JARDIM	R JARDIM DRACENA N. 390 QD F LT 09	ALTO DO SUMARE	Casa, 68,12 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, qt, varanda, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, NEN;. IPTU: 1.0023.297.01.090.0000.8 Matrícula: 180041 Ofício: 1	8444412183219	133.864,99	108.000,00	Ocupado
39		PEDRO AVELINO N. 51 QD 62 LT 789	ITAPETINGA	Casa, 58,6 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, qt, varanda, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, NUMERO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL: 1.0021.076.03.0155.0000.1;. IPTU: NAO CONSTA NUMERAÇÃO Matrícula: 22560 Ofício: 6	8444406599360	102.941,35	90.000,00	Ocupado
40	CONDOMINIO RESIDENCIAL CIDADE BATISTA	RUA MANOEL DUARTE DE MEDEIROS N. 1130 CASA 02	PLANALTO TREZE DE MAIO	Casa, 77,32 m2 de área privativa, 816,55m2 de área do terreno, qt, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, terraco, NUMERO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL: 1.0010.225.01.0105.0002.2;. Matrícula: 16836 Ofício: 1	8444403331383	125.553,85	120.000,00	Ocupado



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

41		APODI FUTEBO CLUBE N. 63 QD 14 LT 05 LOT NOVA MOSSORO	SANTA JULIA	Casa, 60,2 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, NUMERO DE INSCRIÇÃO DO IMOVEL 1.0031.157.03.0145.0000.0.; IPTU: NAO CONSTA NUMERAÇÃO Matrícula: 22635 Ofício: 6	8444406914045	99.643,10	91.225,00	Ocupado
42		RUA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA VALE DO ACU N. SN QD 21 LT 26 LOT NOVA MOSSORO	SANTA JULIA	Terreno, 200m2 de área do terreno, VENDA DO IMOVEL SOMENTE A VISTA;NUMERO DE INSCRIÇÃO DO IMOVEL: 1.0031.165.01.0050.0000.5; Imóvel sub judice Processo Judicial nº 0800285- 68.2018.4.05.8401. IPTU: NAO CONSTA NUMERAÇÃO Matrícula: 23492 Ofício: 6	8444409934632	100.000,00	25.000,00	Ocupado

Estado: RN								
Cidade: NATAL								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
43	RESIDENCIAL PORTO ARENA	DAS MANSOES N. 701 Apto. 302 BL A	CANDELARIA	Apartamento, 47,1 m2 de área privativa, qt, WC, sl, cozinha, NAO CONSTA NUMERO DE INSCRIÇÃO DO IMOVEL;. IPTU: NAO CONSTA NUMERAÇÃO Matrícula: 46394 Ofício: 7	1444408291667	190.000,00	190.000,00	Ocupado
44		RIO TIETE N. 7743 CONJUNTO RESIDENCIAL CIDADE SATELITE	PITIMBU	Casa, 175,88 m2 de área privativa, 360m2 de área do terreno, 3 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, terraco, OS IMOVEIS ADVINDOS DO CRÉDITO IMÓVEL PRÓPRIO - CIP NÃO PODEM SER FINANCIADOS; AVERBAÇÃO DA ÁREA PRIVATIVA DO IMOVEL, NAO AVERBADA, POR CONTA DO ADQUIRENTE; NUMERO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL: 2.033.0143.02.0340.0000.7. IPTU: NAO CONSTA NUMERAÇÃO Matrícula: 38740 Ofício: 6	1555525975190	211.763,31	217.100,00	Ocupado

Estado: RN								
Cidade: PARNAMIRIM								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
45	LOTEAMENTO SÃO VICENTE II	(JOSÉ NASCIMENTO FILHO SN) N. SN LOTE 1-A, Q 22	NOVA ESPERANCA	Gleba, 5358,73m2 de área do terreno, Situado entre as Ruas Andre Avelino de Carvalho, Antônio Jacinto Pereira e José Nascimento Filho. endereço laudo: (JOSÉ NASCIMENTO FILHO SN). INSC: 1.2209.024.03.0509.0000.6. SEQ: 1036855.8. Imóvel sub judice Proc. Judicial nº 0806954-09.2019.4.05.8400. IPTU: 10368558 Matrícula: 51224 Ofício: 1º	10008829	1.453.617,34	950.000,00	Ocupado
46	CONDOMINIO RESIDENCIAL VALENTINA CEZANNE	CAPIM SANTO N. 25 CS 04 QD 18 LT 02 LOT JARDIM PARNAMIR	NOVA ESPERANCA	Casa, 75,69 m2 de área privativa, 360m2 de área do terreno, varanda, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, UNIDADE RESIDENCIAL DUPLEX CONJUGADA; NUMERO DE INSCRIÇÃO DO IMOVEL 1.2232.061.02.0066.0004.0;. IPTU: NAO CONSTA NUMERAÇÃO Matrícula: 72486 Ofício: 1	8444406938580	120.548,03	105.000,00	Ocupado

## Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

47		EX-COMBATENTE ULISSES RAMALHO FARACHE N. 293 LT A1	NOVA ESPERANCA	Casa, 58,19 m2 de área privativa, 208,24m2 de área do terreno, 2 qts, 9 varandas, 5 suites, WC, sl, sacada, cozinha, terraco, VENDA DO IMOVEL SOMENTE A VISTA;NUMERO DE INSCRIÇÃO DO IMOVEL 1.2211.044.02.0127.0000.0.; IPTU: NAO CONSTA NUMERAÇÃO Matrícula: 54683 Ofício: 1	8555518084950	107.017,00	85.000,00	Ocupado
48	LOTEAMENTO DO PARQUE DA NATUREZA	R DAS CASTANHEIRA S N. 00225 QD E LT 16	NOVA PARNAMIRIM	Casa, 208 m2 de área privativa, 250m2 de área do terreno, 2 varandas, a.serv, 3 suites, WC, 2 sls, DCE, cozinha. IPTU: 1210100501011000006 Matrícula: 43547 Ofício: 1	1444402509750	369.770,64	340.000,00	Ocupado

Estado: RN								
Cidade: PAU DOS FERROS								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
49		RUA MARIA DULCE N. SN QD 01 LT 3-A LOT GENTIL ESTEVAM DO RE	PARAISO	Terreno, 150m2 de área do terreno, VENDA DO IMOVEL SOMENTE A VISTA.; IPTU: NAO CONSTA NUMERAÇÃO Matrícula: 4678 Ofício: 1	8444407434560	94.355,01	19.500,00	Ocupado

Estado: RN								
Cidade: SAO GONCALO DO AMARANTE								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
50		LOT VILA SAO JORGE N. SN LT 1918 LOT VILA SAO JORGE	LOT VILA SAO JORGE	Terreno, 800m2 de área do terreno, _Os imóveis advindos do Crédito Imóvel Próprio _ CIP não podem ser financiados._; VENDA DO IMOVEL SOMENTE A VISTA;NUMERO DE INSCRIÇÃO DO IMOVEL: 6.0001.052.01.0520.0001.5.; IPTU: NAO CONSTA NUMERAÇÃO Matrícula: 15734 Ofício: 1	1555533029869	52.247,01	49.876,80	Ocupado
51		RUA PROJETADA N. SN LT 1906 LOT VILA SAO JORGE	LOT VILA SAO JORGE	Terreno, 800m2 de área do terreno, _Os imóveis advindos do Crédito Imóvel Próprio _ CIP não podem ser financiados._; VENDA DO IMOVEL SOMENTE A VISTA;NUMERO DE INSCRIÇÃO DO IMOVEL: 6.0001.052.02.0080.0001.1.; IPTU: NAO CONSTA NUMERAÇÃO Matrícula: 15730 Ofício: 1	1555532395985	52.319,00	53.379,61	Ocupado
52		MARIA RODRIGUES DA COSTA (LOT VILA SAO JORGE) N. SN LT 1941	GUAJIRU	Terreno, 800m2 de área do terreno, VENDA DO IMOVEL SOMENTE A VISTA;NUMERO DE INSCRIÇÃO DO IMOVEL:6.0001.052.01.0620.0001.8.; IPTU: NAO CONSTA NUMERAÇÃO Matrícula: 15731 Ofício: 1	1555533014101	52.247,01	56.000,00	Ocupado
53		RUA BELA VISTA N. SN QD 07 LT 42	GUAJIRU	Casa, 50,09 m2 de área privativa, 2 qts, varanda, WC, sl, cozinha, NUMERO DE INSCRIÇÃO DO IMOVEL: 6.0004.008.01.0165.0004.8. IPTU: NAO CONSTA NUMERAÇÃO Matrícula: 31019 Ofício: 1	8444400904846	79.193,18	92.000,00	Ocupado

Estado: RN								
Cidade: SAO VICENTE								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
54		RUA NOÉ JOSE DA SILVA N. 48	VICENTE ALVES	Casa, 86,41 m2 de área privativa, 110,16m2 de área do terreno, qt, a.serv, WC, 1 vaga de garagem. IPTU: 1410 Matrícula: 1825 Ofício: 1	8444406465852	70.786,87	62.000,00	Ocupado



## Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

Estado: RN								
Cidade: TANGARA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
55		RUA CAJUEIRO N. 20 LT 20	CENTRO	Casa, 55,86 m2 de área privativa, 160m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, NAO CONSTA NUMERO INSCRIÇÃO DO IMÓVEL. IPTU: 8842017 Matrícula: 2413 Ofício: 1	8444407223925	94.341,94	76.000,00	Ocupado
56		RUA PREFEITO ANTONIO LULA N. 21	CENTRO	Casa, 70,18 m2 de área privativa, 126,75m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 432018 Matrícula: 2308 Ofício: 1	8444405478896	75.714,14	72.000,00	Ocupado



## 1ª ERRATA Leilão Público N.º 1211/2019 – (1º Leilão)

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, através da Gerencia de Alienar Bens Móveis e Imóveis – GILIE/FO - Representação Natal, comunica alteração efetuada no Edital do Leilão Público N° 1211/2019 RN a ser realizado no dia **29 OUTUBRO 2019**, às 09:00 horas, pelo leiloeiro público FRANCISCO DOEGE ESTEVES FILHO.

Alteração do contido na Relação de Imóveis (Anexo II) do Edital do Leilão Público, com a **ALTERAÇÃO DE VALOR DE VENDA** do **item 13**, por determinação judicial, abaixo identificado.

Estado: RN								
Cidade: CEARA-MIRIM								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
13	LOTEAMENTO GUARARAPES	R MARIA FREIRE CRESCENCIO N. 573	PLANALTO	Casa, 58,51 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, qt, suite, WC, sl, cozinha, terraco, CASA 58,51M2 NO LOT. GUARARAPES, COM 02 QUARTOS, SENDO UM DELES SUÍTE; SALA COZINHA BANHEIRO E TERRAÇO. IPTU: 1000709003026000012 Matrícula: 18181 Ofício: 1	8444405615583	<b>89.456,53</b>	85.000,00	Ocupado

Fortaleza, **08/10/2019**

**A COMISSÃO**



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

**Anexo III – TERMO DE ARREMATAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_ participante do Público Leilão, Preencher no caso de Pessoa Jurídica - neste ato representado por: nome, CPF e RG, edital nº \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ portador do CPF/CNPJ nº \_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_ estado civil \_\_\_\_ e cônjuge/companheiro \_\_\_\_ CPF \_\_\_\_ cônjuge/companheiro nº \_\_\_\_ RG \_\_\_\_ cônjuge/companheiro nº \_\_\_\_ residente/localizada no endereço \_\_\_\_ e

Eu, \_\_\_\_\_ participante do Público Leilão, \_\_\_\_\_, edital nº \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ portador do CPF/CNPJ nº \_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_ estado civil \_\_\_\_ e cônjuge/companheiro \_\_\_\_ CPF \_\_\_\_ cônjuge/companheiro nº \_\_\_\_ RG \_\_\_\_ cônjuge/companheiro nº \_\_\_\_ residente/localizada no endereço \_\_\_\_ e

Eu, \_\_\_\_\_ participante do Público Leilão, \_\_\_\_\_, edital nº \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ portador do CPF/CNPJ nº \_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_ estado civil \_\_\_\_ e cônjuge/companheiro \_\_\_\_ CPF \_\_\_\_ cônjuge/companheiro nº \_\_\_\_ RG \_\_\_\_ cônjuge/companheiro nº \_\_\_\_ residente/localizada no endereço \_\_\_\_\_

Apresento à CAIXA a seguinte proposta para arrematação do imóvel abaixo relacionado, e me comprometo a comparecer na agência por mim indicada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data da divulgação do resultado oficial para finalização do contrato:

Número do item	Número do bem	Endereço do imóvel
----------------	---------------	--------------------

Preço mínimo	Valor da proposta de arrematação	Valor do Sinal pago à vista
--------------	----------------------------------	-----------------------------

Valor a complementar (À VISTA)	Valor do Financiamento	Valor com utilização do FGTS
--------------------------------	------------------------	------------------------------

Agência para contratação	Contratação via CCA (sim ou não)	Telefones para contato
--------------------------	----------------------------------	------------------------

Declaro conhecer as condições que devo satisfazer para obtenção de Financiamento, utilização de FGTS ou compra à vista, e que me submeto a todas as condições constantes do “Edital de Leilão Público”.



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

Declaro, ainda, que aceito o imóvel no estado de ocupação e de conservação em que se encontra, arcando, se for o caso, com os encargos necessários para a reforma e/ou desocupação.

Declaro, ainda, que aceito reverter em favor da CAIXA, o valor referente ao sinal em caso de desistência, não cumprimento dos prazos ou quaisquer outras condições estabelecidas no Edital.

Declaro, ainda, não ser empregado da CAIXA atuante na SULOG (SN Logística Empresarial), na SUGAD (SN Gestão da Adimplência) ou na SUHEN (SN Rede Negocial e Executiva Habitação), ou em Gerências Nacionais ou Regionais vinculadas, nem cônjuges e/ou companheiros de empregado nessa situação.

Declaro também não ter relação de parentesco, até terceiro grau civil, com dirigente da CAIXA, empregado da CAIXA que atue na SULOG ou Gerências Nacionais e Regionais vinculadas, e autoridade do ente público a que a CAIXA esteja vinculada.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local/Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Arrematante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Arrematante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Arrematante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Leiloeiro

**Espaço Reservado para preenchimento pela Agência na ocorrência de concessão de subsídio na contratação do Financiamento CCFGTS**

Valor Financiamento CCFGTS	Valor subsídio
----------------------------	----------------



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da  
Alienação Fiduciária em garantia

---

Assinatura do empregado CAIXA

**Anexo IV – TERMO DE AQUISIÇÃO POR EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA – Lei 9.514/97**

Eu, \_\_\_\_\_ devedor fiduciante ou cessionário do contrato \_\_\_\_\_ referente ao imóvel situado na \_\_\_\_\_ exercendo o direito de preferência para aquisição do referido imóvel, por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas (inclusive prêmios de seguro, encargos legais, tributos, e contribuições condominiais), ao ITBI e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito da consolidação, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, bem como ao pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel (inclusive custas e emolumentos), nos termos do §2º-B do art. 27 da Lei 9.514/97 e do edital de leilão nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ portador do CPF/CNPJ nº \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_ estado civil \_\_\_\_\_ e cônjuge/companheiro \_\_\_\_\_ CPF cônjuge/companheiro nº \_\_\_\_\_ RG cônjuge/companheiro nº \_\_\_\_\_ residente/localizada no endereço \_\_\_\_\_ e

Apresento à CAIXA a proposta para aquisição do imóvel descrito acima, na forma abaixo:

Número do item	Número do bem	Endereço do imóvel
----------------	---------------	--------------------

Valor da dívida em _____ para aquisição	Valor do sinal pago à vista
---	-----------------------------

Valor com utilização do FGTS	Valor total pago
Valor do Financiamento (apenas para cessionário)	

Agência para contratação	Telefones para contato	Telefones para contato
--------------------------	------------------------	------------------------

Declaro estar exercendo meu direito de preferência como fiduciante ou cessionário para aquisição do referido imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, arcando ainda com todas as despesas a que dei causa (anteriores e atuais), inclusive aquelas efetuadas pelo credor fiduciário para consolidar a propriedade em seu nome.

Declaro que estou de acordo com a condição de promover (caso exista), na qualidade de fiduciante ou cessionário, a desistência da ação judicial por mim manejada relativa ao imóvel e/ou contrato de financiamento que deu origem à consolidação da propriedade em nome da CAIXA, arcando com todos os honorários e custas judiciais envolvidos, apresentando à CAIXA a comprovação dessa desistência até a formalização da negociação.

Declaro conhecer as condições as quais devo satisfazer para obtenção de utilização de FGTS ou compra à vista.





Termo de Aquisição por Exercício do Direito de Preferência – Lei 9.514/97

Declaro, ainda, que aceito o imóvel no estado de ocupação e de conservação em que se encontra, arcando, se for o caso, com os encargos necessários para a reforma e/ou desocupação.

Declaro, ainda, que aceito reverter em favor da CAIXA, o valor referente ao sinal no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da proposta em caso de desistência, não cumprimento dos prazos ou de quaisquer outras condições estabelecidas no Edital.

Declaro, ainda, que será de minha responsabilidade o pagamento relativo a IPTU, Condomínio, foro e demais taxas incidentes sobre o imóvel, bem como o registro da escritura pública e/ou contrato de financiamento em cartório.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local/Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Adquirente

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante CAIXA

**Anexo V – TERMO DE DESISTÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ tendo participado do **Leilão Público** nº \_\_\_\_\_, para aquisição do imóvel constante no item nº \_\_\_\_\_ situado à \_\_\_\_\_, venho tornar pública **minha desistência** da referida aquisição.

Esta desistência tem caráter definitivo, nada tendo o desistente a reclamar com referência à licitação supramencionada ou com relação ao imóvel objeto do presente termo.

Declaro estar ciente de que a presente desistência importa no pagamento da multa prevista no Edital de Leilão Público – Condições Básicas

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local/data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do arrematante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante da CAIXA

